



Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho SPPREV

## ATA DE REUNIÃO

**Nº do Processo:** 152.00005525/2024-38

**Interessado:** Conselho Fiscal da SPPREV

**Assunto:** Errata referente à Ata da 193ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Onde se lê "**Assunto:** Ata da 192ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal", leia-se "**Assunto:** Ata da 193ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal".

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Alessandra Mathias Moris Moleiro**  
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 03/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038657864** e o código CRC **D5A05798**.



Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho SPPREV

## ATA DE REUNIÃO

**Nº do Processo:** 152.00005525/2024-38

**Interessado:** Conselho Fiscal da SPPREV

**Assunto:** Ata da 192ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV. Participaram presencialmente a Gerente de Finanças e Contabilidade, Ivete Tie Nagata; a Supervisora de Finanças e Contabilidade, Adriana Ceron; e o Analista em Gestão Previdenciária, Valdemir Roberto Machado de Moraes, em substituição ao Gerente de Planejamento e Controle, Marcos de Oliveira Campos, ausente por motivo justificado. Remotamente, participaram os Conselheiros Titulares Diego Marcelino dos Reis Teixeira, Presidente do Conselho; Anselmo Deniz Campos Junior, Vice-Presidente do Conselho; Fábio Teizo Belo da Silva; Nerylson Lima da Silva; e o Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda, bem como o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles. Esteve ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Titular James Felipe Piazza, o qual foi substituído por seu Suplente, Marcos Akamine Wolff, que também participou remotamente. A princípio, o Presidente do Conselho discorreu acerca da Ata da 192ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a qual foi aprovada de modo unânime pelo Colegiado. Em seguida, foi passada a palavra ao André Moura Robles para transmissão dos informes gerais, momento em que o Diretor de Administração e Finanças comunicou que a SPPREV realizou mais uma convocação de aprovados decorrentes do último Concurso Público da autarquia, por meio da qual houve o ingresso de 14 Técnicos. Destacou que, até o momento, ocorreram quatro chamadas, sendo convocados 38 concursados, restando, assim, 34 Técnicos a serem chamados. Pontuou que grande parte dos admitidos estão sendo alocados na Diretoria de Benefícios Servidores Públicos por causa da futura absorção das folhas das Universidades e dos Outros Poderes. O segundo informe transmitido foi que, na semana passada, a São Paulo Previdência apresentou ao Governo do Estado o “Plano Direção Certa” da SPPREV, o qual visa gerar economia em contratos de custeio. Ressaltou que a autarquia focou, principalmente, em contratos de vigilância, os quais são voltados aos cuidados de oito imóveis da São Paulo Previdência, que apresentam risco de invasão. Estima-se que, no ano, a SPPREV deverá gastar cerca de R\$ 3 milhões com esses contratos. Salientou que ainda não se sabe se o referido Plano foi ou não aprovado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD. Mas o objetivo é que a autarquia venda esses imóveis e, conseqüentemente, rescinda os contratos de vigilância, gerando a economia do contrato somada à reversão dos valores dos imóveis para abatimento da insuficiência financeira/do déficit financeiro, a fim de que a São Paulo Previdência reverta esses valores em duplo benefício para o Estado. Isto é, por um lado haverá a diminuição do custeio, por outro lado haverá o abatimento do valor que o Tesouro tem que aportar para a SPPREV. Frisou que manterá o Conselho informado a respeito do assunto. O

terceiro informe foi em relação a um pedido de afastamento de um docente da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, momento em que detalhou ao Colegiado o caso em questão. Além disso, discorreu em relação ao julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal - STF, que tem como objeto trechos da Reforma Previdenciária de 2019, em especial no que se refere à progressividade das alíquotas de contribuição. Apontou que não há necessidade de se preocupar com essas questões, as quais estão sendo compartilhadas apenas como pontos de atenção, tendo em vista que, eventualmente, a autarquia poderá ser instada a se manifestar acerca desses assuntos. Finalizando os informes, destacou que a Secretária dos Conselhos enviou um e-mail ao Colegiado, nesta manhã, a respeito da Prova de Certificação Previdenciária - RPPS, por meio do qual pontuou que houve uma atualização no CADPREV, sistema em que a Diretoria de Administração e Finanças insere os documentos exigidos por lei aos Dirigentes, aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, aos membros do Comitê de Investimentos e ao responsável pela gestão das aplicações do RPPS, tornando obrigatório informar a data de realização do referido exame. Inclusive, sem essa informação não é possível inserir os documentos solicitados e concluir o cadastro necessário, em cumprimento à lei. Diante do exposto, ressaltou que, conforme informado em reuniões e e-mails anteriores, a Prova de Certificação Previdenciária - RPPS deverá ser feita até 30 de julho de 2024, obrigatoriamente, pelos membros titulares e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal inscritos no exame. Salientou, inclusive, que o prazo precisa ser respeitado para que não afete a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP da São Paulo Previdência, programada para ocorrer em 8 de agosto de 2024. Enfatizou que a falta da regularização desse importante documento impede que o Estado realize transferências voluntárias de recursos, celebração de acordos, além de ficar impedido de receber transferências da União. Nesse instante, Ivete Tie Nagata frisou que, na última segunda-feira, 22 de julho de 2024, observou-se que foi criado no CADPREV uma aba para incluir as certificações. Então, apesar de algumas outras certificações serem autorizadas por lei, a exemplo do CPA-20, com essa atualização do CADPREV será necessário descobrir uma maneira de informar no sistema essas certificações que são válidas e que foram aprovadas pelo Conselho Nacional, mas que após a referida atualização não está sendo possível inserir no CADPREV. Ademais, apontou que se surgir mais alguma atualização no sistema mencionado, o Conselho será comunicado por e-mail. Fábio Teizo Belo da Silva indagou se o Certificado CPA-20 serve como Certificação. Ivete Tie Nagata esclareceu que sim, desde que o documento tenha sido emitido até 31 de março de 2022 e esteja dentro da validade, conforme prevê a lei. Destacou, porém, que, no momento, no CADPREV não existe a opção de incluir essa certificação devido à atualização do sistema. Logo após, o Presidente do Conselho pontuou que houve a publicação da Portaria nº 1.499/2024, do Ministério da Previdência Social, prorrogando até dezembro de 2025 a exigência da certificação no nível básico. Contudo, ressaltou que a SPPREV já efetuou o pagamento da certificação no nível intermediário. Diante disso, os Conselheiros inscritos deverão realizar a Prova de Certificação Previdenciária - RPPS no nível intermediário. Posteriormente, Ivete Tie Nagata iniciou a apresentação do Relatório Gerencial de Maio de 2024, salientando que não há muitas novidades relacionadas à variação das receitas previdenciárias, enfatizando, então, três pontos significativos: o aumento expressivo na arrecadação por conta dos royalties da Participação Especial que a autarquia recebeu; a contribuição de pensionistas que, devido ao pagamento da Participação nos Resultados - PR, no mês anterior, teve uma queda significativa; e a diminuição expressiva nos requerimentos aprovados de COMPREV. Frisou que as demais variações são normais de folha. Já no que diz respeito à variação das despesas previdenciárias, esclareceu que o ponto mais significativo foram os pensionistas devido ao pagamento da PR. Evidenciou que a diferença entre receitas e despesas, que seria a insuficiência da São Paulo Previdência, está em torno de R\$ 14 bilhões. Apontou que, em maio, a novidade foi o recebimento das primeiras transferências do Superávit, totalizando R\$ 381 milhões, que não foram utilizados porque ainda não foi emitido o Decreto que trata da autorização orçamentária. Nesse momento, Nerylson Lima da Silva questionou se é possível informar quem realizou ou não o repasse à SPPREV. Ivete Tie Nagata destacou que compartilhará com o Conselho essa informação,

posteriormente, por e-mail, encaminhando a planilha detalhada por órgão, pontuando quem pagou, quem não pagou e quem pagou parcialmente. Nerylson Lima da Silva elucidou que, como Subsecretário do Tesouro Estadual, também está acompanhando por sua área a forma de fazer as contas para chegar ao Superávit. André Moura Robles complementou o assunto, ressaltando que a autarquia tem R\$ 427 milhões a receber de Superávit. Desse valor total, a SPPREV já recebeu cerca de R\$ 381 milhões. Indicou, ainda, que há três órgãos com valores pendentes de repasse à autarquia, sendo o principal a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON SP. Salientou que, eventualmente, esses órgãos ainda podem entrar com um pedido junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento para que esses valores pendentes de repasse sejam revistos. Enfatizou também que os Outros Poderes não têm nenhum valor pendente a repassar. A seguir, Valdemir Roberto Machado de Moraes apresentou as receitas administrativas, afirmando que, em maio, houve uma redução de 2.36%, resultando em R\$ 300 mil. Frisou que houve uma redução menor da parte de investimentos, no valor de R\$ 68 mil, devido à oscilação do mercado financeiro - comparando maio com abril. Indicou que houve também um pequeno aumento de R\$ 12 mil da parte de restituição de custos das operações das consignatárias, sendo que esse não é um valor expressivo, pois acontece de um mês para o outro. Apontou que a maior variação que ocorreu na receita administrativa foi na parte da taxa porque, em abril, fugiu da média. Tendo em vista que o total da cota mensal de taxa da SPPREV é representado por R\$ 9 milhões, observou-se uma diferença de R\$ 2.5 mil no mês de maio, a qual acabou entrando em junho, por parte da Secretaria de Políticas para a Mulher. Informou também que a diferença em relação a abril foi porque, no referido mês, o Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP pagou o mês de março e de abril, ou seja, acertou dois meses de R\$ 220 mil. No tocante às despesas previdenciárias, comunicou que houve redução desse item (3.10%, no valor de R\$ 294 mil), além de algumas outras oscilações. Evidenciou que, em abril, o valor das despesas administrativas foi de R\$ 9.5 milhões. Já em maio, o valor foi de R\$ 9.2 milhões, apresentando uma redução de R\$ 294 mil. Na sequência, detalhou os principais elementos de despesa administrativa que apresentaram aumento e redução. Nesse instante, André Moura Robles elucidou que, acerca da queda da remuneração dos investimentos, é necessário lembrar que, em maio, foi passada uma parte do valor do Superávit da administração para a previdência (cerca de R\$ 24 milhões). Sendo assim, teve um valor menor aplicado da administração e não é que esse valor tende a levar à queda do rendimento, mas a questão é que sobre o volume total que se tinha, obviamente, haverá um valor menor de retorno desses investimentos. Valdemir Roberto Machado de Moraes retomou a apresentação discorrendo a respeito do quadro de pessoal da SPPREV, apontando que houve a redução de um Analista (eram 81 e, atualmente, são 80). Ainda em maio, comunicou que foram admitidos seis Técnicos, elevando para 191 servidores. Destacou que, em junho, houve a demissão de um Técnico e a admissão de mais 16 Técnicos. Portanto, atualmente, a autarquia conta com 80 Analistas e 206 Técnicos. Em seguida, discorreu sobre o Relatório da Auditoria Externa, pontuando que a situação segue a mesma desde maio, ou seja, são 24 ocorrências referentes ao ano de 2023, sendo 12 itens pendentes, 11 itens esclarecidos e um item solucionado. Ressaltou que, em junho, ocorreram as seguintes movimentações: a primeira relacionada ao Manual de Procedimentos Administrativos (mapeamento de processos e gestão de riscos); já a segunda é considerada pequena, mas importante, relacionada à task das alçadas e autorizações, assunto que está sendo tratado entre a empresa Atlantic e a Diretoria de Benefícios Servidores Públicos. Logo após, André Moura Robles iniciou a apresentação do Relatório de Investimentos de Junho de 2024, discorrendo acerca do desenquadramento pontual que houve no mês anterior, conforme discutido na reunião de junho, fato que aparece regularizado neste mês. Além disso, enfatizou que a Ata do Comitê de Política Monetária - Copom nº 263 manteve em 10,5% a taxa básica de juros Selic, não havendo tendência de diminuição e sem previsão que caia a curto prazo. Posto isso, frisou que a tendência é que os rendimentos da São Paulo Previdência continuem apresentando um retorno um pouco acima da expectativa. Apontou que, nesse mês, a SPPREV teve um rendimento médio dos seus fundos de 0.8%. Evidenciou que esse não é um valor alto, mas também não é desprezível, até mesmo pelos valores que a autarquia tem investido. Destacou que os retornos dos investimentos

observados nos últimos meses estão bem próximos até dos números apresentados pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - Prevcom, por exemplo. Ante o exposto, pontuou que a opção é pela manutenção dos investimentos que a SPPREV tem risco baixo das suas aplicações, obtendo um retorno relativamente estável, com uma expectativa de quase 0.9% por mês. Outro ponto ressaltado é que, em maio, houve o dispêndio da parte da administração. Entretanto, em junho, essa questão voltou à normalidade, o que resultou em um pequeno incremento dos valores da administração (saltou de R\$ 94 milhões aplicados para R\$ 95 milhões aplicados). Saliou que a previdência iniciou o mês em 857 milhões, caindo para 678 milhões. Esclareceu que essa queda já era esperada, tendo em vista que, em maio, houve o recebimento da Participação Especial, no valor de 240 milhões, utilizados para pagar benefícios da folha de competência maio, com realização do pagamento em junho. Enfatizou que essa questão está associada ao repasse do Superávit (R\$ 381 milhões) e que esses valores de Superávit ainda não foram gastos devido ao trâmite burocrático de processamento e de reconhecimento do valor, além dos pedidos de alteração orçamentária para se ter dotação nessa fonte específica, ou seja, acaba demorando alguns meses para que a São Paulo Previdência consiga operacionalizar essa despesa. Portanto, até que a SPPREV consiga realizar esse gasto, ficará um valor um pouco maior aplicado na parte previdenciária. Informou, então, que o saldo final foi de aproximadamente R\$ 774 milhões (somando administração e previdência, com retorno médio de aproximadamente 0.80%). Elucidou que a autarquia teve um retorno nas suas Carteiras de quase R\$ 6 milhões, sendo esses os principais pontos do Relatório de Investimentos de Junho de 2024. Posteriormente, o Presidente do Conselho agradeceu a apresentação e, não havendo questionamentos por parte dos Conselheiros, foram aprovados pelo Colegiado, por unanimidade, o Relatório Gerencial de Maio de 2024 e o Relatório de Investimentos de Junho de 2024. Nesse instante, Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda indagou se a Prova de Certificação Previdenciária - RPPS poderá ser feita até 31 de julho de 2024. O Presidente do Conselho frisou que, na verdade, o referido exame deverá ser feito até 30 de julho de 2024. Por fim, informou que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 28 de agosto, às 10 horas. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Alessandra Mathias Moris Moleiro**  
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 28/08/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARCELINO DOS REIS TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO DENIZ CAMPOS JUNIOR, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AKAMINE WOLFF, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Coordenador**, em 30/08/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretario**, em 03/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEKSANDER TOALDO LACERDA, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038027839** e o código CRC **BFCEB305**.

---